



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

Curso:	Bacharelado em Ciência da Computação	Campus:	Maringá – Sede
Departamento:	Departamento de Informática		
Centro:	Centro de Tecnologia		
COMPONENTE CURRICULAR			
Nome: Paradigma de Programação Lógico e Funcional		Código: 6902	
Carga Horária: 68	Periodicidade: Semestral	Ano de Implantação: 2013	

Verificação da Aprendizagem

Obs.: Apresentar abaixo quantas avaliações serão exigidas e detalhar o processo de verificação da aprendizagem (provas, avaliação contínua, seminários, trabalhos etc.), para obtenção das notas periódicas e Avaliação Final.

Número mínimo de avaliações = 2 (duas)

Avaliação Periódica:	1^a	2^a	3^a	4^a
Peso:	1	2	1	2

1^a AVALIAÇÃO PERIÓDICA

Prova escrita sobre o paradigma de programação lógico.

2^a AVALIAÇÃO PERIÓDICA

Trabalho prático de implementação utilizando o paradigma de programação lógico.

3^a AVALIAÇÃO PERIÓDICA

Prova escrita sobre o paradigma de programação funcional.

4^a AVALIAÇÃO PERIÓDICA

Trabalho prático de implementação utilizando o paradigma de programação funcional.

AVALIAÇÃO FINAL:

Prova escrita sobre todo o conteúdo.

Aprovação do Departamento

Aprovação do Conselho Acadêmico